



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 573/2024

OBJETO: contratação de serviços de telefonia fixa para atender às necessidades de comunicação da municipalidade.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA	08.316.162/0001-45	ALLAN NARESSI FRIZZO		080.501.879-42	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa A contratação dos serviços de telefonia fixa pela municipalidade fundamenta-se na necessidade imprescindível de garantir uma comunicação eficaz e contínua entre as diversas secretarias e órgãos municipais, assegurando, assim, a eficiência administrativa e o adequado atendimento às demandas da população. A comunicação é um elemento vital para a coordenação de projetos, atendimento ao público e interação entre diferentes setores da administração pública, sendo essencial para o bom funcionamento das atividades governamentais.

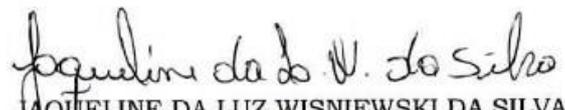
Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	400	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30058/2024 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.316.162/0001-45, estabelecida na R CINCO, 09 - CEP: 85710000 - BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Planalto/PR, considerando o que consta no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 18/06/2024.


JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA
Agente de Contratação


CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário


RAQUEL VICCINI FOQUESATTO - Membro